

**XXIV CONGRESSO NACIONAL DO  
CONPEDI - UFMG/FUMEC/DOM  
HELDER CÂMARA**

**TEORIAS DA DEMOCRACIA E DIREITOS  
POLÍTICOS**

**ADRIANA CAMPOS SILVA**

**ARMANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**

**JOSÉ FILOMENO DE MORAES FILHO**

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria – Conpedi**

**Presidente** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

**Vice-presidente Norte/Centro** - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP

**Secretário Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC

**Secretário Adjunto** - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

#### **Conselho Fiscal**

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR

Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)

Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

**Representante Discente** - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

#### **Secretarias**

**Diretor de Informática** - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC

**Diretor de Relações com a Graduação** - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU

**Diretor de Relações Internacionais** - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC

**Diretora de Apoio Institucional** - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC

**Diretor de Educação Jurídica** - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM

**Diretoras de Eventos** - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA

**Diretor de Apoio Interinstitucional** - Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira – UNINOVE

---

T314

Teorias da democracia e direitos políticos [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/  
UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara;

coordenadores: Adriana Campos Silva, Armando Albuquerque de Oliveira, José Filomeno  
de Moraes Filho – Florianópolis: CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-141-8

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: DIREITO E POLÍTICA: da vulnerabilidade à sustentabilidade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Democracia. 3.  
Direitos políticos. I. Congresso Nacional do CONPEDI - UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara  
(25. : 2015 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



# **XXIV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI - UFMG/FUMEC /DOM HELDER CÂMARA**

## **TEORIAS DA DEMOCRACIA E DIREITOS POLÍTICOS**

---

### **Apresentação**

É com satisfação que apresentamos à comunidade acadêmica o livro Teorias da Democracia e Direitos Políticos I, resultado da seleção de artigos para o Grupo de Trabalho homônimo que constou da programação do XXIV CONGRESSO DO CONPEDI, ocorrido na cidade de Belo Horizonte, entre os dias 11 e 14 de novembro de 2015.

A democracia como regime de governo remonta ao século V a.C. Contudo, existem muitas nuances que distinguem as suas primeiras configurações daquelas que ressurgem nas democracias modernas e, principalmente, nas contemporâneas. Destarte, a democracia se apresenta de várias formas em diferentes lugares e em momentos diversos.

Após a terceira onda de expansão global da democracia ocorrida no último quarto do século XX, os diversos processos de transição democrática tiveram um comportamento sinuoso em direção à sua consolidação. Em vários países da América Latina e do leste europeu, os processos de transição e consolidação da democracia ocorreram diversamente. Tanto nos primeiros, resultantes de um processo de esgotamento das ditaduras militares que se instauraram nos anos 60 e 70, quanto nos últimos, oriundos da débâcle comunista iniciada nos anos 80.

O Grupo de Trabalho Teorias da Democracia e Direitos Políticos I contou com a apresentação de 29 artigos que passam agora a constituir este livro. São artigos que tratam, de forma crítica, as mais variadas questões relativas à democracia bem como àquelas concernentes às garantias e expansão dos direitos políticos.

Desejamos a todos uma boa leitura.

Prof. Dr Armando Albuquerque de Oliveira

Professor Dr. José Filomeno de Moraes Filho

Profa. Dra. Adriana Campos Silva

## **RECONSTRUINDO O FEMINISMO DE SEGUNDA GERAÇÃO: APROXIMAÇÕES ENTRE NANCY FRASER E AXEL HONNETH.**

### **RECONSTRUCTING THE SECOND-WAVE FEMINISM: APPROACHES BETWEEN NANCY FRASER AND AXEL HONNETH.**

**Douglas Carvalho Ribeiro**

#### **Resumo**

O presente artigo tem como objetivo analisar a proximidade entre as teorias de Axel Honneth e Nancy Fraser, sem se prender, contudo, à conhecida discussão sobre redistribuição versus reconhecimento. O foco principal residirá no texto *Feminismo, capitalismo e a astúcia da história* de Nancy Fraser, onde a autora afirma sua pretensão de se aproximar dos fundamentos mais profundos do pensamento de Honneth com o objetivo de reconstruir as pretensões do chamado feminismo de segunda geração. Em um primeiro momento, serão investigadas as bases do pensamento honnethiano que, em última instância são as bases da própria tradição crítica. Posteriormente, a partir da análise dos conceitos bloqueio e reconstrução, serão examinadas as principais características do feminismo de segunda geração, as causas do fracasso de tal movimento e as perspectivas para uma teoria feminista pós-neoliberal.

**Palavras-chave:** Feminismo, Teoria crítica, Emancipação

#### **Abstract/Resumen/Résumé**

This article aims to analyze the proximity between the theories of Axel Honneth and Nancy Fraser, considering not only the famous discussion redistribution versus recognition. The main focus will lie on Nancy Frasers "*Feminism, Capitalism and the cunning of history*", where the author asserts its claim to approach the deepest foundations of Honneths thought in order to rebuild the claims of so-called second-wave feminism. At first, the bases of Honneth s thought will be investigated - which ultimately are the bases of the critical tradition. Subsequently, from the analysis of the concepts "blockade" and "reconstruction", the main features of the second generation feminism will be examined, well as the causes of its failure and the prospects for a post-neoliberal feminist theory.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Feminism, Critical theory, Emancipation

## 1. INTRODUÇÃO: REDISTRIBUIÇÃO E RECONHECIMENTO.

Redistribuição e reconhecimento – somos automaticamente remeitidos a esse binômio quando vislumbramos conjuntamente os nomes de Axel Honneth e Nancy Fraser. Recentemente, os autores se debruçaram sobre a questão acerca dos elementos necessários para a construção de uma teoria da justiça adequada aos desafios trazidos à teoria social pelo capitalismo tardio e pelas mudanças ocorridas no seio da tradição marxista.

Naquela ocasião, o argumento de Fraser se desenvolveu no sentido de afirmar a necessidade de um enfoque tanto em questões de desigualdade econômica quanto em mudanças no padrão de valoração cultural, a fim de se construir uma teoria da justiça adequada às transformações sociais a partir do fim do bloco socialista no início da década de 90. A consideração de ambos os elementos de forma concomitante se faz necessário em um contexto onde triunfaram simultaneamente a ideologia do livre mercado e a política da identidade, relegando às questões de injustiça distributiva um papel secundário (FRASER; HONNETH, 2006, p.18).

Já Honneth (2006, p. 92), contrariando o argumento exposto pela autora norte americana, afirma que as diversas formas de injustiça – inclusive aquelas relacionadas ao âmbito econômico – podem ser entendidas como expressões institucionais de relações distorcidas de reconhecimento, em diversos âmbitos, que, conseqüentemente, causam a experiência da injustiça e, de forma mais profunda, uma formação subjetiva deficitária em um contexto social patológico.

Pensar-se-ia, portanto, que a escolha de um lado da contenda é algo impensável, já que as posições de ambos os autores à ocasião do debate aparentam como irreconciliáveis e disjuntivas. Reconhecimento *versus* Redistribuição e Reconhecimento – “Pão ou pães, é questão de opiniões”.

O escopo do presente artigo, contudo, não consiste em uma tomada de posição no debate citado anteriormente. Pretende-se, contrariamente, apresentar uma versão alternativa do diálogo entre Axel Honneth e Nancy Fraser, especificamente no que diz respeito à empreitada reconstrutiva que esta realiza da chamada segunda geração do movimento feminista.

## 2. TEORIA CRÍTICA, BLOQUEIO E RECONSTRUÇÃO.

Em seu texto “Feminismo, capitalismo e a astúcia da história”, presente no livro *Filosofia Social e Crítica*, que homenageia Axel Honneth em comemoração aos seus 60 anos de idade, Fraser (2009), afirma, em um primeiro momento, que “um artigo sobre feminismo em uma publicação dedicada a Axel Honneth pode ser uma escolha estranha<sup>1</sup>” (p. 481); contudo, o que interessaria a autora, em sua visão seriam os fundamentos mais profundos do pensamento honnethiano. Fraser acredita que Honneth, em sua reformulação do projeto crítico, consegue efetuar teoricamente a conciliação entre uma tradição mais antiga do marxismo, interessada sobretudo no fenômeno da exploração [*Ausbeutung*], e uma nova esquerda, marcada por um contato mais intenso com os movimentos sociais e cujo mais interesse se relacionaria ao fenômeno da alienação [*Entfremdung*]. Por fim, a autora afirma que o projeto crítico honnethiano poderia ser resumido como “um esforço no sentido de repensar a sociedade capitalista, a fim de apontar as fontes das diversas formas de dominação – isso significa, em todo caso, que algumas formas seriam de natureza econômica, mas outras não se deixam remeter à economia política<sup>2</sup>” (FRASER, 2009, p. 481).

Dois elementos se sobressaem na análise feita por Fraser:

a) *Capitalismo enquanto causa patologizante*: afirmar que os esforços de Honneth se dirigem no sentido de repensar a sociedade capitalista faz com que seja possível vislumbrar Honneth no interior de uma tradição que se inicia em Hegel, e vai até Habermas, passando por Marx, Horkheimer, Adorno e Marcuse. Todos os autores mencionados tem em comum uma associação entre capitalismo – ou um de seus aspectos, como o chamado direito burguês – e patologia social, que, de certo modo, afeta o próprio processo de subjetivização. Termos como “a busca da vida verdadeira no falso”, “homem unidimensional” ou “colonização do mundo da vida” remetem, em última análise, a impossibilidade dos indivíduos alcançarem o ideal de vida boa como resultado de processos extrínsecos à própria consciência (ROSA, 2013, p. 26). Nesse sentido, assevera Jean-Philippe Deranty (2009) que

o termo “patologia” é um dos conceitos mais utilizados em seu [Honneth] vocabulário. Ele designa o tipo e escopo dos problemas sociais que o modelo do reconhecimento foi criado para lidar descritiva e criticamente. E como em um diagnóstico e uma crítica das patologias sociais, a ética do reconhecimento, de forma óbvia e explícita, estabelece uma linha genealógica substantiva à Teoria Crítica, uma

---

<sup>1</sup> „Ein Essay über Feminismus mag eine merkwürdige Wahl für eine Axel Honneth gewidmete Festschrift sein“.

<sup>2</sup> „[...] die kapitalistische Gesellschaft neu zu denken, die die strukturellen Quellen verschiedener Herrschaftsformen offenlegt, das heißt, in jedem Fall die, die ökonomischer Natur sind, aber auch solche, die nicht direkt auf die politische Ökonomie zurückgeführt werden können“.

vez que essa tradição é definida desde o começo como um diagnóstico crítico das patologias modernas da razão, sociedade e cultura<sup>3</sup> (p. 311-312).

O que diferiria Honneth dos autores citados seria a chave analítica do diagnóstico de época realizado: o reconhecimento figura como categoria central para se questionar em que medida as relações intersubjetivas na esfera do amor, do direito e da solidariedade estão distorcidas (HONNETH, 2009, p. 155-224), apresentando, nesse sentido, *uma compreensão do mundo como ele é*.

*b) Conhecimento e emancipação:* se Honneth, nos dizeres de Fraser, consegue unir em seu diagnóstico questões acerca da exploração e da alienação, tal diagnóstico não se presta a uma análise meramente descritiva da sociedade, já que esta característica – a utilização de estratégias descontextualizadas de análise – seria o que diferenciaria, segundo Max Horkheimer, a teoria tradicional da chamada teoria crítica<sup>4</sup>. O projeto teórico no seio do pensamento crítico se relacionaria, portanto, ao conceito marxiano “práxis” (ENGELS; MARX, 2007, p. 30).

Remonta ao pensamento hegeliano o reconhecimento de que o mundo objetivo, e, conseqüentemente, a divisão naturalizada entre sujeito-objeto se remete, em última instância, à própria subjetividade, uma vez que o percurso do espírito se dá no sentido do processo de formação da consciência em direção a este ponto no qual pensar e ser podem reconciliar-se; contudo, o reconhecimento do mundo objetivo como produto humano, apesar de um passo necessário, não é o suficiente para delegar um poder transformador à teoria. Foi graças a Marx, a partir da cunhagem do conceito de práxis, que a teoria se empodera com a capacidade de transformar o mundo real, não se livrando, contudo, das influências conformativas oriundas da própria realidade que visa transformar. Caso o autor de *O Capital* buscasse apenas descrever o mundo como ele é, esta consistiria apenas na narrativa acerca do funcionamento do mercado e o sistema de trocas no âmbito da sociedade civil (ENGELS; MARX, 2007, p.

---

<sup>3</sup> “The term “pathology” is one of the most recurrent concepts in his vocabulary. It designates the type and scope of social problems that the model of recognition is designed to tackle descriptively and critically. And as a diagnosis and a critique of social pathologies, the ethics of recognition obviously and most explicitly establishes a substantive genealogical line to the Critical Theory tradition, since that tradition is defined from the beginning as a critical diagnosis of the modern pathologies of reason, society and culture”.

<sup>4</sup> No texto “Teoria tradicional e teoría crítica” Horkheimer (2003, pp. 246-247) faz a seguinte observação: “Si la teoría crítica consistiera en esencia en formular los sentimientos e ideas de una clase en determinados momentos, no ofrecería ninguna diferencia estructural respecto de la ciencia especializada: en ese caso se trataría de la descripción de contenidos psíquicos que son típicos de determinados gripos de la sociedad, es decir, de una psicología social. La relación entre ser y conciencia es diferente en las diversas clases de la sociedad. Las ideas con que la burguesía explica su propio sistema: el intercambio equitativo, la libre competencia, la armonía de los intereses, etc., revelan su contradicción interna y, con ello, su antítesis respecto de ese sistema, apenas se las considera seriamente y se las piensa, hasta sus últimas consecuencias, como principio de la sociedad. Así, pues, la mera descripción de la autoconciencia burguesa no proporciona por sí sola la verdad acerca de esa clase”.

39). A teoria presume-se, então, como detentora de um caráter transformador e tal transformação tem como fim *fazer do mundo algo mais próximo daquilo que seria o seu conceito*, buscando realizar a emancipação possível, a partir do diagnóstico realizado em um primeiro momento e se diferindo, nesse sentido, tanto do utopismo quanto do positivismo.

A análise do projeto honnethiano em suas bases mais profundas remete a aos próprios anseios primevos da Teoria Crítica pensada enquanto tradição filosófica, ou seja, a partir da criação do *Institut für Sozialforschung* em 1921. Essa estrutura do projeto crítico elaborado por Honneth permitiria estabelecer, segundo Fraser, um paralelo entre o projeto da ética do reconhecimento e o projeto emancipatório esboçado pelo feminismo de segunda geração – movimento social surgido logo após a Segunda Guerra Mundial, cujo ápice se deu entre as décadas de 60 e 70. Essa afinidade se revelaria presente, por exemplo, quando se vislumbra a possibilidade de se valer do reconhecimento da esfera da solidariedade [*Wertschätzung*], a fim de se combater o caráter marginal do trabalho não remunerado exercido no recinto doméstico, na maioria das vezes, por mulheres, e da esfera do amor, em relação aos processos que minam a individuação feminina (FRASER, 2006, p. 481-482).

A adoção de uma teoria do bloqueio, contudo, é o elemento mais central no que se refere a uma aproximação entre o projeto honnethiano e a análise das pretensões do feminismo de segunda geração esboçada por Fraser. A prática da formulação de um diagnóstico do tempo presente a partir da utilização do termo “bloqueio” no âmbito da Teoria Crítica não foi inaugurada por Honneth – ela remonta aos escritos de Friedrich Pollock e a mudança operada no seio do projeto do chamado primeiro modelo da Teoria Crítica. Pode-se dizer que tal empreendimento teórico, chamado de materialismo interdisciplinar, pretendia, em última instância, refletir acerca do fracasso da revolução socialista em solo alemão, a partir de uma perspectiva ao mesmo tempo marxista e multidisciplinar. A contribuição de Pollock se dá no sentido da apreensão da mudança estrutural ocorrida no capitalismo no qual Marx se baseia para afirmar o colapso do sistema de trocas da livre-concorrência: se, no âmbito da análise marxiana, o mercado exercia a função coordenativa da produção e distribuição, i.e., da alocação de bens de forma geral, na fase posterior – o capitalismo de Estado – a concorrência é diminuída a níveis drásticos, por meio de instrumentos regulativos que proporcionam um controle efetivo da economia por parte do Estado (POLLOCK, 1941, p. 72). A mudança estrutural do capitalismo exige o abandono do materialismo interdisciplinar e, nesse sentido, a estruturação de um novo diagnóstico de época por parte de Adorno e Horkheimer (2000):

Subestimamos a dificuldade de tal exposição, pois nós ainda confiávamos muito no conhecimento presente. Se há muitos anos já havíamos observado que, no empreendimento científico moderno, as grandes invenções são pagas com o constante arruinamento da cultura teórica, acreditávamos ainda que nos poderíamos nos dedicar a ela, na medida em que fosse possível limitar nosso esforço à crítica ou ao desenvolvimento de temáticas especializadas. Esse esforço deveria se restringir tematicamente às disciplinas tradicionais: à sociologia, à psicologia e à teoria do conhecimento<sup>5</sup> (p. 7).

A ideia de bloqueio conduz o projeto emancipatório-crítico a um beco sem saída, marcado pela resignação perante a ação instrumental. Outro conceito, então, entra em jogo no âmbito da tradição crítica: a reconstrução. Tal termo foi utilizado com frequência por Jürgen Habermas, denotando, de forma geral, o

modo específico por meio do qual se podem ancorar na realidade das sociedades capitalistas avançadas os potenciais emancipatórios, os quais demonstrariam, simultaneamente, a possibilidade real do conteúdo normativo próprio dos critérios que orientam a crítica da sociedade e das teorias sociais tradicionais (NOBRE; REPA, 2012, p.18).

O binômio conceitual bloqueio-reconstrução não está presente somente em Habermas – a temática também surge em Honneth, inicialmente no texto “Paradoxos do Capitalismo”, onde o autor busca defender a tese de que a mudança estrutural do capitalismo de Estado para o que ele denomina capitalismo em rede exige uma reformulação do diagnóstico de época, especificamente no que diz respeito à ideia de autenticidade. Quando disfuncionalizada por parte da chamada revolução neoliberal, aquela noção inicialmente vislumbrada por Johann Gottfried von Herder passa a fundamentar um sistema marcado pela flexibilização e pela exigência de que os trabalhadores possuam a capacidade de trazer suas próprias habilidades e recursos emocionais na condução de projetos individualizados e individualizantes, o que acarretaria, também, na assunção do mercado como medida do que é digno de valor acerca dos feitos e metas alcançadas (HARTMANN; HONNETH, 2006, p. 41-58). Tal diagnóstico é retomado em *O direito da liberdade*, mas como parte do projeto reconstrutivo realizado por Honneth das esferas sociais nas quais as liberdades individual e comunicativa se realizam nas sociedades ocidentais, cujo objetivo, especificamente no âmbito do mercado, é a reconquista de um território outrora ocupado pelo ideal das garantias trabalhistas, garantindo “um progresso civilizatório-moral da economia de mercado capitalista” (HONNETH, 2014, p. 339).

---

<sup>5</sup> „Wir unterschätzten die Schwierigkeiten der Darstellung, weil wir zu sehr noch dem gegenwärtigen Bewußtsein vertrauten. Hatten wir auch seit vielen Jahren bemerkt, daß im modernen Wissenschaftsbetrieb die großen Erfindungen mit wachsendem Zerfall theoretischer Bildung bezahlt werden, so glaubten wir immerhin dem Betrieb so weit folgen zu dürfen, daß sich unsere Leistung vornehmlich auf Kritik oder Fortführung fachlicher Lehren beschränkte. Sie sollte sich wenigstens thematisch an die traditionellen Disziplinen halten, an Soziologie, Psychologie und Erkenntnistheorie“.

A temática do bloqueio surge na análise de Fraser na medida em que os ideais levantados pelo feminismo da segunda geração foram dragados pela revolução neoliberal, passando a utilizá-los como fundamento de legitimidade de uma forma de organização social que aprofunda os problemas inicialmente assinalados. Caberia à teoria feminista, nesse sentido, reconstruir os ideais emancipatórios daquele movimento social frente às transformações estruturais do sistema capitalista, que, em última instância, implica na necessidade de um repensar a teoria.

### **3. AS AMBIÇÕES DO FEMINISMO DE SEGUNDA GERAÇÃO.**

Como outrora mencionado, a segunda geração do feminismo surge no pós-guerra, com a difusão do modelo de bem-estar social nas democracias do ocidente e atinge seu ápice entre as décadas de 60 e 70, juntamente com outros movimentos sociais que questionavam as formas tradicionais de organização política e econômica. Segundo Fraser, o feminismo da segunda geração teve um sucesso cultural muito grande, refletido principalmente na difusão dos ideais do movimento – que surge inicialmente nos países economicamente desenvolvidos – para sociedades tidas como periféricas e pela centralidade que o tema passou a ter no âmbito acadêmico; contudo, em relação às mudanças institucionais, o mesmo não pode ser dito, de modo que, após a derrocada do ideal do *Wohlfahrtstaat*, nem todas as pretensões do movimento se traduziram em mudanças institucionais profundas (FRASER, 2006, p. 484) – em média, as mulheres continuam recebendo piores salários em comparação aos homens, continuam sendo tratadas como objetos de consumo em anúncios publicitários, dentre outros problemas que denunciam a necessidade de reafirmar a posição central do feminismo nos debates sobre teoria da justiça. Como explicar tal situação?

A tese de Fraser se dá no sentido de que o feminismo da segunda geração foi um dos fatores principais da queda do Estado de bem-estar-social e o consequente surgimento do Estado neoliberal, de modo que as mudanças almejadas por aquele movimento foram utilizadas como pilares legitimatórios sobre os quais se erigiu o capitalismo neoliberal/em rede.

De forma resumida, é possível dividir as pretensões do feminismo da segunda geração em três ramos: econômico, marcado pela ideia de redistribuição, cultural, norteadado pela concepção de reconhecimento e político, motivado por uma maior representação feminina na cena política. Tal divisão metodológica não implica, necessariamente, que os três ramos eram tratados como independentes no âmbito da defesa das demandas levantadas, já

que o feminismo de segunda geração se via enquanto crítica da totalidade socio-econômica (FRASER, 2006, p. 489).

Vejamos quais eram as principais características daquele movimento e a forma como cada demanda foi desfuncionalizada, resultando em um quadro social não-emancipatório:

1) *Anti-economicista*: o feminismo de segunda geração surge como reação ao Estado-providência, juntamente com sua forma de organização econômica – o capitalismo de Estado [*staatlich organisierter Kapitalismus*]. Como já mencionado anteriormente, o que caracteriza a transição do capitalismo concorrencial para essa forma distinta de condução dos assuntos econômicos é justamente a função que o órgão estatal assume para si no sentido de regular e intervir no mercado. Os fundamentos de tal regulação é a lógica compensatória (LUHMANN, 1981, p. 8) sobre a qual se erige o Estado de bem-estar-social, isto é, o papel ativo do Estado em relação aos assuntos econômicos se relacionaria, em última instância, à capacidade de incentivar a inclusão social, a solidariedade entre os indivíduos e a igualdade social, questões que o *laissez faire* e o liberalismo clássico não fornecerm questões satisfatórias sob o ponto de vista dos paradigmas de justiça que surgem no pós-guerra.

Se por um lado o princípio da compensação era o norte a partir do qual o Estado-providência elaborava suas políticas públicas, principalmente no que diz respeito à socialização por meio do consumo, tais ações eram insensíveis às desigualdades existentes no âmbito que outrora era chamada de *domínio privado ou pessoal*. Isso se deve ao fato que as desigualdades sociais eram pensadas nos termos da desigualdade entre classes, excluindo, portanto, a questão do gênero do centro do debate sobre teoria da justiça. O feminismo de segunda geração lutava, segundo Fraser (2006), por um alargamento do sentido de injustiça, por meio da politização do termo “pessoal”:

Por meio da politização do termo “pessoal”, o significado da justiça foi ampliado, de modo que as desigualdades sociais passaram a ser entendidas a partir de então como certas desigualdades, que por muito tempo foram ignoradas, toleradas ou racionalizadas<sup>6</sup> (p. 487).

A discussão sobre a injustiça deveria ser expandida, passando a englobar temas como sexualidade, trabalho doméstico, reprodução e violência contra mulheres - questões que, em última instância, passam pela questão das diferenças econômicas entre os gêneros.

---

<sup>6</sup> „Durch die Politisierung der “Persönlichen” wurde die Bedeutung von Gerechtigkeit erweitert, so dass soziale Ungleichheiten nun zu Ungerechtigkeiten umgedeutet wurden, die man lange Zeit vorher übersehen, toleriert oder rationalisiert hatte“.

Com o sucateamento do Estado-providência e o advento do chamado capitalismo tardio, tem-se que a demanda por redistribuição de renda levantada pelas feministas da segunda geração não se realizaram. E pior: as demandas por redistribuição foram relegadas para segundo plano, na medida em que, em nome da busca da realização extrema do princípio da autenticidade, a ideia de reconhecimento assume um papel central não só no ambiente acadêmico, mas também no seio do feminismo, implicando no surgimento de uma suposta competição entre o feminismo enquanto teoria cultural e uma teoria feminista social.

2) *Anti-androcentrista*: o Estado de bem-estar social foi pensado sobre uma base androcentrista, na medida em que o alvo das políticas públicas efetuadas é, por excelência, homem, trabalhador e arrimo de família. Prevaleceu, portanto, na década de 50 e 60 o ideal do provento familiar, cujo norte era o empoderamento econômico do homem com uma remuneração capaz do sustento de seu núcleo familiar.

As feministas de segunda geração direcionaram suas críticas a tal modo de compensação – valendo-se do vocabulário empregado por Niklas Luhmann -, uma vez que o empoderamento do homem responsável pelo sustento do núcleo familiar contribuía à marginalização das mulheres, especificamente na associação entre trabalho doméstico e feminilidade. As críticas se baseavam tanto na busca de uma maior ocupação do mercado de trabalho por parte das mulheres, o que reduziria, por exemplo, a dependência destas em relação aos maridos, quanto na necessidade de valorização e distribuição equânime do chamado trabalho doméstico (FRASER, 2006, 490).

A demanda por maior flexibilidade no âmbito das relações de trabalho e a ocupação do mercado de trabalho por parte das mulheres implodiu o modelo idealizado juntamente com o Estado de bem-estar-social, de modo que a ideia de remuneração familiar foi substituído algo mais atual: a remuneração dupla por núcleo familiar [*Doppelverdienerfamilie*]. Pensar-se-ia, em um primeiro momento, que o empoderamento econômico da mulher seria acompanhado pelas inúmeras garantias outrora garantidas anteriormente à revolução liberal; contudo, não foi o que ocorreu: a ocupação das mulheres no mercado de trabalho sinalizou a falência do modelo da remuneração familiar, na medida em que se tornou inconcebível pensar que um membro do núcleo familiar garanta o sustento deste, em um cenário marcado tanto pela diminuição de salários e garantias trabalhistas quanto por um aumento do custo de vida, resultado da privatização de serviços essenciais outrora garantidos pelo órgão estatal. Soma-se a isso o fato de que as mulheres foram

condenadas a uma dupla jornada de trabalho, pois as questões da distribuição do trabalho doméstico e da associação deste à mulher permaneceram indiscutidas.

3) *Anti-estatalista*: O Estado de bem-estar-social acentua uma característica que, segundo Max Weber (2011, p. 14), é peculiar ao Estado moderno: a organização de forma semelhante a uma empresa capitalista. Ao monopolizar todas as espécies de bens suscetíveis de utilização para fins de caráter político, o Estado moderno engendra uma racionalização progressiva da gestão política, solidificando o trabalho técnico-burocrático em detrimento de formas irracionais de legitimação do poder. Tal racionalização alcança o ápice com o surgimento do ideal de bem-estar, na medida em que opera o alargamento da esfera de atuação do órgão estatal, orientado pelo princípio da compensação, gerando um quadro de “direitos prestacionais garantidos objetivamente aos clientes da burocracia dos Estados de bem-estar-social” (HABERMAS, 1999, p. 258). A experiência da privação de certo grau de autonomia pública no que concerne a elaboração das políticas públicas evidencia a incidência do problema da jaula de aço no âmbito da política (WEBER, 2004, p. 47-48).

A crítica do feminismo de segunda geração no que tange o estatalismo do Estado-providência consistia na defesa de uma “sociedade anti-hierárquica, participativa e, em certo sentido, mais próxima do povo” (FRASER, 2006, p. 491). Entretanto, tal demanda não pertencia exclusivamente ao feminismo de segunda geração, mas também a outros movimentos da chamada Contracultura.

Qual seria, então, a diferença do feminismo em comparação, por exemplo, ao maoísmo? A resposta repousa na crença por parte das feministas de que o martelo e a foice não eram suficientes para o rompimento da jaula de aço. Era necessário não somente mudanças nas instituições existentes, mas que estas fossem acompanhadas por uma afirmação de valores feministas, de modo que a finalidade última de tais transformações seria a construção de uma forma estatal participativo-democrática.

Com a redução do poder de atuação Estado após o fracasso do ideal de bem-estar-social, o que se sucede é um preenchimento do vácuo deixado pela ação estatal, principalmente por parte de organizações não governamentais - ONGs. O exemplo do microcrédito é bastante elucidativo sobre a lógica deste capitalismo flexível no que concerne à busca da igualdade de gênero. Tal iniciativa consiste na concessão de pequenos empréstimos bancários a mulheres carentes – principalmente de países subdesenvolvidos -, a fim de que estas, com o auxílio ONGs, se tornem microempendedoras. Uma Narayan (2005) descreve o

incentivo ao microcrédito como parte de uma agenda maior das Nações Unidas de erradicação da pobreza:

Assegurar o acesso de mulheres pobres ao microcrédito para empreendimentos no setor informal urbano e rural esta no centro de uma porção significativa das agendas “mulheres e desenvolvimento” – forte e igualmente apoiadas pelo FMI e Banco Mundial, por vários países do terceiro mundo, por milhares de ONGs nacionais e internacionais e por agências-chave das Nações Unidas. Porém nada deixa mais claro a atual popularidade do microcrédito para empreendimentos informais quanto o fato de que as Nações Unidas escolheram intitular o ano de 2005, o penúltimo ano de sua “década para a erradicação da pobreza” (1997-2006), como o ano internacional do microcrédito<sup>7</sup> (p. 352).

Se por um lado, a concessão de microcrédito a mulheres possui como ponto positivo a redução dos procedimentos burocráticos necessários para a estruturação do negócio, Fraser (2006, p. 499) destaca que o boom do microcrédito se deu em países que desistiram de medidas macroestruturais para o combate a pobreza. Soma-se a isso o fato de que, em última análise, existe uma superestima na capacidade desse novo capitalismo flexível no sentido da promoção da igualdade de gênero, uma vez que o incentivo ao microcrédito presume uma melhora substantiva, quiçá a solução, em relação às desigualdades femininas por meio da mera inclusão destas em um mercado de trabalho, mesmo que informal. Por fim, pode-se dizer que tal incentivo compactua com a lógica já exposta do chamado capitalismo em rede: o sucesso de cada empreendimento depende de fatores que vão muito além da própria capacidade da mulher pequeno-empresária em trazer suas próprias habilidades e recursos emocionais na condução do negócio; contudo, o êxito de tal empreitada será medido por seu sucesso econômico, e, em caso de fracasso, os aspectos macroestruturais da desigualdade de gênero serão olvidados, por meio de uma associação entre insucesso e inflexibilidade.

4) *A relação dúbia diante do modelo internacional pós-Vestfália*: a forma como o feminismo de segunda geração lidava com a relação entre as escalas local e internacional de injustiça permaneceu dúbia. A remissão a um modelo internacional pós-Vestfália se justifica pelo fato de que, ao final da Guerra dos Trinta Anos em 1648, foi afirmado o princípio *cuius regio, eius religio*, isto é, o príncipe soberano determina a confissão de seu povo (KRIELE, 2009, p. 70). Tal princípio conduz, em última análise, à afirmação de que a solução dos

---

<sup>7</sup> “Securing poor women access to microcredit for enterprises in the rural and the urban informal sector is at the center of a significant chunk of “women and development” agendas today —equally strongly supported by the IMF and World Bank, by many Third World nations, by thousands of international and national NGO’s and by key UN agencies.3 Perhaps nothing brings home the present popularity of microcredit for informal enterprises as much as the fact that the UN has chosen to entitle 2005, the penultimate year of its Decade for the Eradication of Poverty (1997-2006), as The International Year of Microcredit”.

problemas envolvendo a (in)justiça devem ser solucionados internamente. Os Acordos de Bretton Woods corroboraram com tal ideal, uma vez que as diretrizes básicas de ação dos Estados capitalistas poderiam ser resumidas, segundo Helleiner (1994), em três pontos: “(1) garantir maior liberdade aos operados do mercado por meio de iniciativas liberalizantes; (2) se abster de medidas efetivas no controle dos movimentos do capital e (3) prevenir profundas crises internacionais financeiras<sup>8</sup>” (p.8). Os temas que não se relacionavam ao implemento do sistema financeiro global eram de menor importância no seio da comunidade internacional.

A teoria feminista da segunda geração se opunha a tal modelo de se pensar as injustiças, uma vez que acreditavam que a desigualdade de gênero é um problema estrutural das sociedades contemporâneas, construindo slogans como “a sororidade é global” (FRASER, 2006, p. 492). Entretanto, tal proposição se relacionava a um âmbito teórico do feminismo de segunda geração: subjacente ao ativismo encontrava-se vivo o ideal de que a transformação deveria ser feita *no aqui e agora*, isto é, visando solucionar os problemas de redistribuição, reconhecimento e representação pensados em uma escala local.

Com o advento da revolução neoliberal, a relação do feminismo com as escalas da injustiça permaneceu irresoluta. A atração dos olhos da comunidade internacional para casos de injustiça local foi facilitada pelo caráter instantâneo das novas formas de comunicação juntamente com a formação de redes transnacionais contra a violência a mulheres (KECK; SIKKINK, 1998, p. 165-198). Contudo, a ocupação por parte das novas feministas das arenas internacionais conferiu destaque a temas como a violência contra mulheres e a reprodução. A questão de feminização da pobreza, que atinge até mesmo os países economicamente desenvolvidos, permaneceu indiscutida – estima-se que 70% do total de pessoas em estado de pobreza econômica atualmente são mulheres (BULLOCK, 2013, p. 1). “O que aparentava”, afirma Fraser (2006) “como uma tentativa de colaborar com a expansão do alcance da justiça para além do Estado nacional, conduziu em alguns pontos, a uma espécie de coalizão entre os interesses soberanos do capitalismo transnacional<sup>9</sup>” (p. 500).

#### **4. REPENSAR A EMANCIPAÇÃO FEMININA**

---

<sup>8</sup> “Advanced industrial states made three types of policy decisions after the late 1950S that were important to the globalization process: (1) to grant more freedom to market operators through liberalization initiatives, (2) to refrain from imposing more effective controls on capital movements, and (3) to prevent major international financial crises”.

<sup>9</sup> „Was als hilfreicher Versuch anhub, die Reichweite der Gerechtigkeit über den Nationalstaat hinaus auszudehnen, hat schließlich in manchen Punkten zu einer Art Koalition mit den Herrschaftsinteressen des transnationalen Kapitalismus geführt“.

O feminismo de segunda geração erigiu suas pretensões contra o Estado de bem-estar-social e sua forma peculiar de organização econômica – o capitalismo de Estado. Apesar do imenso êxito cultural no que concerne a difusão dos ideais do movimento, as instituições permaneceram inalteradas.

O que isso significa? Instituições podem ser conceituadas, segundo Luc Boltanski (2013), como estruturas que exercem uma função semântica primária de estabilização do mundo social:

Instituições satisfazem uma função semântica primária, isto é, elas nos dizem qual é o caso e produzem, para isso, qualificações importantes (“ele é professor em Frankfurt”, “ela é garçonete em um Café”, “isso é queijo feta”). A função semântica das instituições, nesse sentido, consiste na afirmação constante sobre qual é o caso no mundo, e com isso garantir a sua estabilização. Isso é imprescível, pois caso contrário tudo seria incerto e estaria em permanente mudança<sup>10</sup> (p. 101-102).

Dizer que o feminismo de segunda geração não logrou êxito no que tange às mudanças institucionais implica na afirmação de que qualificações estabilizadas em torno da afirmação “ela é mulher”, quando consideradas em conjunto, não ilustram o logro da emancipação, como prometera o projeto moderno, *mas sim da pobreza, da violência, da objetificação e da subrepresentação das mulheres.*

O argumento de Fraser exposto até o momento conduz a uma análise da relação entre capitalismo e seus críticos, uma vez que a forma de organização econômica que emerge a partir da década de 80 retira seu fundamento de legitimidade naqueles pontos apontados como problemáticos/deficitários pelos críticos. O feminismo entendido como crítica da totalidade social se encontra em um beco sem saída e a única saída é o repensar a teoria. Nos termos da tradição crítica, pode-se dizer que a mudança estrutural do capitalismo ocorrida com a revolução neoliberal impõe a reestruturação do diagnóstico de época elaborado pelo feminismo de segunda geração. A emancipação feminina se encontra bloqueada e faz-se necessário repensar/reconstruir a teoria – um feminismo pós-neoliberal, que reconstrua os ideais emancipatórios da teoria feminista da segunda geração, tendo em vista a flexibilização do sistema de organização econômico.

---

<sup>10</sup> „Institutionen erfüllen eine primär semantische Funktion, sie sagen uns nämlich, was der Fall ist, und produzieren dafür notwendigen Qualifikationen („Er ist Professor in Frankfurt“, „Sie ist Kellnerin in einem Café“, „Das ist wirklicher Fetakäse“). Die semantische Funktion von Institutionen besteht also darin, kontinuierlich zu bestätigen, was in der Welt der Fall ist, und damit darin, die Welt zu stabilisieren. Dies ist unverzichtbar, denn ansonsten wäre alles ungewiss und im permanenten Wandel“.

Uma teoria feminista pós-neoliberal deve resgatar o anti-economicismo das antigas feministas, pensando o feminismo enquanto *crítica da totalidade social*, e, nesse sentido, englobar as questões de redistribuição, reconhecimento e representação. Tal abordagem deve, além disso, ressaltar a associação entre feminismo e crítica da economia política, uma vez que, como consequência da assunção da categoria “reconhecimento” como chave unânime de leitura das experiências de injustiça, o debate concernente a feminização da pobreza foi marginalizado:

Na medida em que nós ancoramos esses aspectos imprescindíveis da crítica feminista em uma resistente e atual totalidade social, devemos associar a crítica feminista com a crítica ao capitalismo, e com isso posicionar o feminismo de forma clara no âmbito da esquerda (FRASER, 2006, p. 504) <sup>11</sup>.

Uma teoria feminista pós-neoliberal deve, além disso, reconstruir as pretensões anti-androcentristas do feminismo de segunda geração, se opondo tanto ao modelo da universalização do arrimo de família, consagrado pelo capitalismo em rede, quanto àquele da paridade do cuidado [*caregiver parity model*], isto é, “impingir a mulher com reponsabilidades domésticas significativas, no que tange ao apoio de si ou de sua respectiva família, tanto pelo trabalho doméstico por si só, quanto pela associação deste a um trabalho remunerado de jornada reduzida (FRASER, 1996, p. 230) <sup>12</sup>. Além disso, a autora defende no ensaio “Igualdade de gêneros e o Estado de bem-estar-social: um experimento mental pós-industrial” que seria desejável a indução por parte de uma teoria feminista pós-neoliberal da transformação dos homens naquilo mulheres são no tempo presente, isto é, pessoas comprometidas com o trabalho doméstico. Tal mudança implicaria em uma ressignificação dos termos “trabalho formal” e “trabalho doméstico”, na medida em que *todos* os membros da sociedade deveriam demonstrar aptidão para a realização de tarefas tanto no seio do mercado quanto na esfera particular, implodindo a tradicional divisão sexual do trabalho que subjaz no âmbito institucional das sociedades contemporâneas.

Uma nova abordagem do feminismo em uma sociedade marcada pelo capitalismo neoliberal deve contemplar, ainda, a dimensão anti-estatalista do movimento feminista do pós-guerra, contrapondo-se à produção fordista de políticas públicas por parte do órgão estatal, mas, concomitantemente, concebendo o feminismo enquanto crítica da totalidade social e, nesse sentido, inconciliável com a marquetização da emancipação.

---

<sup>11</sup> „In dem Maße, in dem wir diese unverzichtbaren Aspekte feministischer Kritik in einem belastbaren und aktualisierten Verständnis sozialer Totalität verankern, sollten wir die feministische Kritik wieder mit der Kritik am Kapitalismus verbinden und dadurch den Feminismus eindeutig in der Linken positionieren“

<sup>12</sup> “The point is to enable women with significant domestic responsibilities to support themselves and their families either through care-work alone or through carework plus part-time employment”

Por fim, uma teoria feminista pós-neoliberal deve se posicionar perante a questão da escala da injustiça de forma a recuperar a sensibilidade concernente à feminização da pobreza. Em última análise, se faz necessário o posicionamento a favor de uma ordem internacional plural, democrática e sensível às injustiças, inclusive de natureza econômica, que reconheça a internacionalidade da injustiça de gênero, sem se esquecer, contudo, que a questão a mudança das instituições passa, necessariamente, pela adoção por parte dos Estados-nacionais de medidas macroestruturais que mirem o ideal de uma sociedade mais justa e fraterna, sob uma perspectiva local.

Essas seriam, portanto, as sugestões dadas por Fraser no sentido de repensar a teoria feminista face ao bloqueio da emancipação, fruto da própria transformação do capitalismo. Tais realizações sociais são possíveis? Sim, são possíveis, uma vez que a busca da igualdade de gênero pensadas nestes termos consiste na identificação dos potenciais emancipatórios inscritos na própria realidade das sociedades capitalistas: “Esse mundo [da teoria] não irá se tornar realidade em um futuro imediato. Mas é o único mundo pós-industrial possível que promete a real igualdade de gênero. Se não formos guiados por tal visão agora, nunca nos aproximaremos de alcançá-lo<sup>13</sup>” (FRASER, 1996, p. 236).

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. *Dialektik der Aufklärung: Philosophische Fragmente*. Frankfurt am Main: Fischer Verlag, 2000.

BOLTANKI, LUC; HONNETH, Axel. *Soziologie der Kritik oder Kritische Theorie? Ein Gespräch mit Robin Celikates*. In: JAEGGI, Rahel; WESCHE, Tilo (hrsg.). *Was ist Kritik?*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2013.

BULLOCK, Heather E. *Women and Poverty: Psychoogy, Public Policy and Social Justice*. Sussex: Wiley Blackwell, 2013.

DERANTY, Jean-Philippe. *Beyond Communication: a Critical Study of Axel Honneth's Social Philosophy*. Leiden: Brill, 2009.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. *A ideologia alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

---

<sup>13</sup> “This world is not likely to come into being in the immediate future. But it is the only imaginable postindustrial world that promises true gender equity. And unless we are guided by this vision now, we will never get any closer to achieving it”.

FRASER, Nancy. Feminismus, Kapitalismus und die List der Geschichte. In: FORST, Rainer; HARTMANN, Martin; JAEGGI, Rahel; SAAR, Martin (hrsg.). *Sozialphilosophie und Kritik*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2009.

\_\_\_\_\_. Gender Equity and the Welfare State: a Postindustrial Thought Experiment. In: BENHABIB, Seyla (ed.). *Contesting the Boundaries of the Political*. Princeton: Princeton University Press, 1996.

\_\_\_\_\_.; HONNETH, Axel. *¿Redistribución o reconocimiento?: un debate político-filosófico*. Madrid: Ediciones Morata, 2006.

HABERMAS, Jürgen. *La inclusión del otro: estudios de teoría política*. Barcelona: Paidós, 1999.

HARTMANN, Martin; HONNETH, Axel. Paradoxes of Capitalism. *Constellations*, v. 13, n. 1, p. 41-58, 2006.

HELLEINER, Eric. *States and the Reemergence of Global Finance: from Bretton Woods to the 1990's*. Ithaca: Cornell University Press, 1994.

HONNETH, Axel. *El derecho de la libertad: esbozo de una ética democrática*. Buenos Aires: Editora Katz, 2014.

\_\_\_\_\_. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34, 2009.

HORKHEIMER, Max. Teoría tradicional y teoría crítica. In: \_\_\_\_\_. *Teoría crítica*. Buenos Aires: Amorrortu, 2003.

KECK, Margaret E.; SIKKINK, Kathryn. *Activists Beyond Borders: Advocacy Networks in International Politics*. Ithaca: Cornell University Press, 1998.

KRIELE, Martin. *Introdução à teoria do Estado: os fundamentos históricos da legitimidade do Estado Constitucional Democrático*. Trad. Urbano Carvelli. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2009.

LUHMANN, Niklas. *Politische Theorie im Wohlfahrtsstaat*. München und Wien: Günter Olzog Verlag, 1981.

NARAYAN, Ume. Colonialism, Gender, Informal Sector Work and Issues of Social Justice. *Anales de la Cátedra Francisco Suárez*, v. 39, p. 351-362, 2005.

NOBRE, Marcos; REPA, Luiz (Org.). *Habermas e a reconstrução*. Campinas/SP: Papirus, 2012.

POLLOCK, Friedrich. State Capitalism: Its Possibilities and Limitations. *Studies in Philosophy and Social Sciences*, IX, 2, p. 71-94, 1941.

ROSA, Hartmut. Kritik der Zeitverhältnisse. Beschleunigung und Entfremdung als Schlüsselbegriffe der Sozialkritik. In: JAEGGI, Rahel; WESCHE, Tilo (hrsg.). *Was ist Kritik?*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2013.

WEBER, Max. *Ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

\_\_\_\_\_. *Politik als Beruf*. Köln: Anaconda Verlag, 2011.